

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
RUA TENENTE CAMARGO, 1615, CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ
EMAIL: clavoura@gmail.com

CNPJ: 78.743.291/0001-03
CEP: 85.601-610
FONE (46) 3524-4850

62

04

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, em 26 de Janeiro de 2023.

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
CAMPO E LAVOURA
R TENENTE CAMARGO 1615 CENTRO, CEP: 85.601-610 FRANCISCO BELTRAO - PR
FONE (46) 3524-4850
EMAIL: clavoura@gmail.com
CNPJ: 78.743.291/0001-03

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2022.

Prezados Senhores

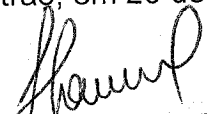
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

| Item | Código | Especificação do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|-------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | 85074 | Exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011). | un | 15.000 | 17,07 | 256.050,00 |
| 2 | 85075 | Reteste de exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011). | un | 500 | 22,90 | 11.450,00 |
| 3 | 85076 | Exame de brucelose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011). | un | 10.000 | 5,35 | 53.500,00 |
| 4 | 85077 | Envio de material de confirmação de brucelose em bovinos. | un | 50 | 23,60 | 1.180,00 |
| Valor total | | | | | | 322.180,00 |

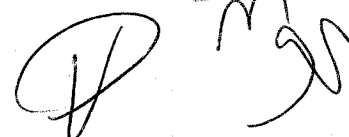
Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal

Atenciosamente.

Francisco Beltrão, em 26 de Janeiro de 2023.


LAERCIO FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03
LAÉRCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná



ANEXO I

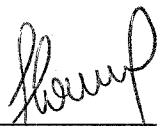
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Edital de **Chamamento Público nº 021/2022**

À Comissão Especial para Credenciamento do Município de Francisco Beltrão – PR

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA – EPP estabelecida na Rua Tenente Camargo 1615, inscrita no CNPJ nº 78.743.291/0001-03 através da presente, credenciamos o Sr. LAURINEIS, portador da cédula de identidade nº 6.946.857-8 e do CPF nº 029.327.549-12 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2022, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, em 26 de Janeiro de 2023.



LAERCIO FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03
**LAÉRCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP**
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

FLS. 01/03

LAERCIO FAVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02.12.1962, portador do CPF nº 453.208.379-68 e do RG nº 1.889.672-9 SSP/PR, expedida em 02.09.1981, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; e MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 29/04/1965, CPF nº 523.223.780-20 e RG nº 5.012.068-6 SSP/PR, expedida em 12.05.2008, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070: únicos sócios da empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41207093851, em 16.06.2011, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato social onde consta: "O objeto social da sociedade é comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio de insumos agrícolas, sementes, mudas frutíferas, sítricas, fertilizantes, corretivo, inoculante, bifertilizante, agrotóxico, firma prestadora de serviços fitossanitários (tratamento de sementes e vendas aplicada); transportes rodoviários de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;" Passa a ter a seguinte redação: "O objeto social da sociedade é: CNAE 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; CNAE 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4623-1/09 Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; CNAE 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4789-0/02 Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; CNAE 4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas manuais; CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4782-2/01 Comércio varejista de calçados diversos; CNAE 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 7500-1/00 Serviços de atividade veterinária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica re-ratificado a cláusula quarta do contrato social por transformação de empresário onde consta: "O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios: a) LAERCIO FAVERO, 395.164 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro) quotas, perfazendo R\$ 395.164,00 (trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 99% (noventa e nove por cento); b) MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, 3.951 (três mil novecentos e cinquenta e cinco) quotas, perfazendo R\$ 3.951,00 (três mil novecentos e cinquenta e cinco reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 1% (um por cento)"; Passa a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), divididos em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios: a) LAERCIO FAVERO, 395.164 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro) quotas, perfazendo R\$ 395.164,00 (trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 99% (noventa e nove por cento); b) MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, 3.991 (três mil novecentos e noventa e cinco) quotas, perfazendo R\$ 3.991,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 1% (um por cento)"

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/01/2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

FLS. 02/03

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Nona onde consta: "Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados." Passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, ou, em qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

LAERCIO FAVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02.12.1962, portador do CPF nº 453.208.379-68 e do RG nº 1.889.672-9 SSP/PR, expedida em 02.09.1981, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; e MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 29/04/1965, CPF nº 523.223.780-20 e RG nº 5.012.068-6 SSP/PR, expedida em 12.05.2008, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; únicos sócios da empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41207093851, em 16.06.2011, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, consolidam o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: CNAE 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; CNAE 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4623-1/09 Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; CNAE 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4789-0/02 Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; CNAE 4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas manuais; CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4782-2/01 Comércio varejista de calçados diversos; CNAE 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 7500-1/00 Serviços de atividade veterinária.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e

CONFERE COM ORIGIN.

EM 26/01/2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BEL

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

FLS.03/03

cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, fica assim integralizados e distribuídos entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL R\$ | % |
|---------------------------------|---------|-------------|-----|
| LAERCIO FAVERO | 395.164 | 395.164,00 | 99 |
| MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES | 3.991 | 3.991,00 | 1 |
| TOTAL | 399.155 | 399.155,00 | 100 |

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01.05.1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio LAERCIO FAVERO, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial e individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, ou, a qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias.
Francisco Beltrão - Paraná, 08 de janeiro de 2014.


LAERCIO FAVERO



MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2014
SOB NÚMERO: 20140425071
Protocolo: 14/042507-1 DE 15/01/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

201 01 / 2014

SECRETARIA MUN. DE FISC. E TRIBUT.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.743.291/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/04/1985 |
| NOME EMPRESARIAL LAERCIO FAVERO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPO E LAVOURA | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 75.00-1-00 - Atividades veterinárias | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO | NÚMERO 1615 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.601-610 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAVOURA@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (46) 3055-4850 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2023 às 21:53:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAERCIO FAVERO LTDA
CNPJ: 78.743.291/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:56:47 do dia 22/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2023.

Código de controle da certidão: **8EA5.D1C7.D840.FF32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029210662-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.743.291/0001-03**
Nome: **LAERCIO FAVERO LTDA**

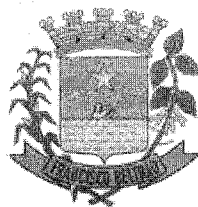
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'F' followed by several loops and a long horizontal stroke.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 1589/2023

RAZÃO SOCIAL: LAERCIO FAVERO LTDA

CNPJ: 78.743.291/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12718

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210009247

ALVARÁ: 20220083

ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, 1615 - Q 131 L 16 - CENTRO CEP: 85601610 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Atividades veterinárias, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

| | | | |
|-----------------------------------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| DATA | DE | EMISSÃO: | 16/01/2023 |
| DATA | DE | VALIDADE: | 15/07/2023 |
| FINALIDADE: | CONCORRÊNCIA | | LICITAÇÃO |
| CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJZX28STBA | | | |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 16/01/2023

09:34:44

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.743.291/0001-03

Razão

LAERCIO FAVERO LTDA

Social:

Endereço:

R TENENTE CAMARGO 1615 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

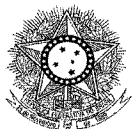
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2023 a 18/02/2023

Certificação Número: 2023012001185866737083

Informação obtida em 22/01/2023 22:13:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAERCIO FAVERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.743.291/0001-03

Certidão nº: 3032025/2023

Expedição: 22/01/2023, às 22:16:01

Validade: 21/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAERCIO FAVERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.743.291/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping letters.

ANEXO IV

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS DISPONÍVEIS PARA A
PRESTAÇÃO OS SERVIÇOS**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 021/2022.

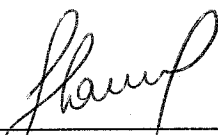
Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais médicos veterinários à disposição para prestação dos serviços:

| Nome | Nº da inscrição CRMV-PR |
|-----------------------------|-------------------------|
| DIOGO GASPARIN PRANDO | PR-16359 PV |
| MARCELO ARISTOTELES SCHMITZ | 09802 VP |
| | |

Acompanha a presente declaração:

- Cópia da titulação dos médicos veterinários;
- Cópia da comprovação da inscrição dos médicos veterinários; no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV-PR; e
- Cópia da Portaria que habilita os profissionais médicos veterinários a realizar os testes de diagnóstico de brucelose e tuberculose animal no estado do Paraná, emitida pela ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

Francisco Beltrão, em 26 de Janeiro de 2023.

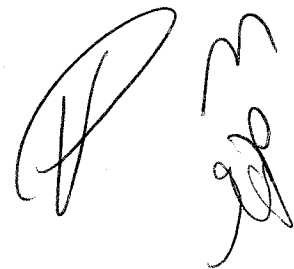


LAERCIO FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03

LAÉRCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP

R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná



ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE AGRICULTURA E RECONSTRUÇÃO
DEP. DE FISCALIZAÇÃO - DEFIS
DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERADICAÇÃO DE BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - FEBRAT

EXAMINAÇÃO PARA BRUCELOSE E TUBERCULOSE

MÉDICO VETERINÁRIO:
MARCELO ARISTÓTELES SCHWITZ

PORTARIA Nº **GRMVI/PR** **1488/2018**

DO Nº **001**

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: **PRADO**

FUN 40656
 Tabelião de Notas
 Escrição Pública de Curitiba

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Certifico, esta cópia que está conforme ao original apresentado. Dou fé.
 Curitiba, 03 de Janeiro de 2023.

2.3 JAN. 2023

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
 (x) GUILHERME A. ZANON FILIPPI (ESCREVENTE)

Este conteúdo é pessoal e intransferível.
Entrega de insígnias somente mediante a apresentação desta.

[Assinatura]

Mariza Koloda
 Méd. Vet - GRMVI/PR 4035
 Área de Brucelose e Tuberculose
 SEAR/DEFIS/DDSA

RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE

[Assinatura]

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIFICACAO: 78396417 SSP PR 30/01/1996

CPF Nº: 036.392.599-63

FILIAÇÃO: MINERVINO LUIZ SCHMITZ
LUIZA DALLA CORTE SCHMITZ

OBSERVAÇÃO: FOLEGAR BIREITO

LOCAL E DATA: Curitiba, 18 de Fevereiro de 2011.

ASSINATURA DO PORTADOR: MARCELO A. SCHMITZ

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)





1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Este é uma cópia que está conforme ao original apresentado. Dou fé.
Francisco Leal - PR

23 JAN. 2023

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
(x) GUILHERME A. ZANON FILIPPI (ESCREVENTE)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO do Paraná

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

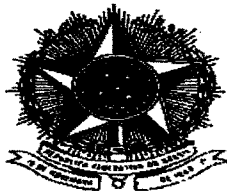
NOME: MARCELO ARISTOTELES SCHMITZ

| | |
|---------------------------------|-------------------------------|
| CRMV/PR Nº 09802 VP | DATA DE INSCRIÇÃO 18/02/2011 |
| NACIONALIDADE FRANC. BELTRAO-PR | DATA DE NASCIMENTO 12/03/1981 |
| GRUPO SANGÜÍNEO TIPO O + | NACIONALIDADE Brasileira |

ASSINATURA DO PRESIDENTE: Med. Vet. Masaru Sugai

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM PR-PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

085845



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 124/12

de 16.03.2012

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no Artigo 44, do Regimento Interno das SFA's, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 137, de 25 de junho de 2007, publicada no DOU de 26 de junho de 2007,

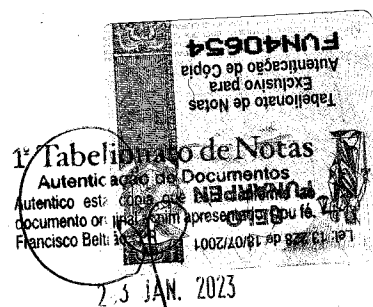
Considerando o contido no Processo nº 21034.000986/2012-42

RESOLVE:

HABILITAR o Médico Veterinário **MARCELO ARISTOTELES SCHMTZ** inscrito do CRMV – PR sob n.º 09802, residente e domiciliado à Distrito de Jacutinga, s/nº Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para realizar os testes de diagnósticos de Brucelose e Tuberculose Animal, no ESTADO DO PARANÁ, conforme Capítulo X do Regulamento Técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela Instrução Normativa SDA N.º 06, DE 08.01.2004 e Instrução Normativa n.º 30, de 07.06.06.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL GONÇALVES FILHO
SUPERINTENDENTE FEDERAL
SFA/PR - MAPA

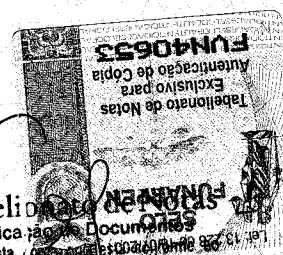


() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
(x) GUILHERME A. ZANON FILIPPI (ESCREVENTE)

Nos Termos da Lei nº 4965, de 05.05.66,
o presente expediente foi publicado no
BP
nº 08, de 20/03/12.
Recebido no SGP/DAD/SFA/PR em
20/03/12.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV



1º Tabelião de Notas
Autenticação para Exclusivo de Cópia
Autentico esta documentação em conformidade com o documento original apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR

23 JAN. 2023


() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
(x) GUILHERME A. ZANON FILIPPI (ESCREVENTE)

CERTIDÃO

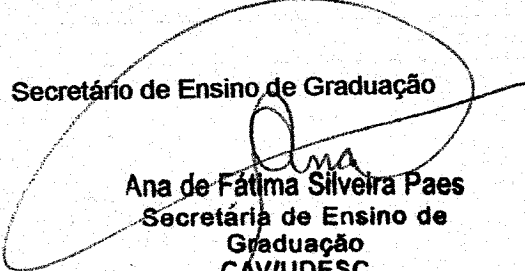
Certificamos que **MARCELO ARISTÓTELES SCHMITZ**, filho de Luiza Dalla Corte Schmitz e de Minervino Luiz Schmitz, nascido em 12/03/1981, natural de Francisco Beltrão - PR, COLOU GRAU no dia 04/12/2010, motivo pelo qual expedimos a presente CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO de **MEDICINA VETERINÁRIA (VESPERT./NOTURNO) / BACHARELADO**, a fim de que possa gozar de todas as prerrogativas e direitos concedidos pelas LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

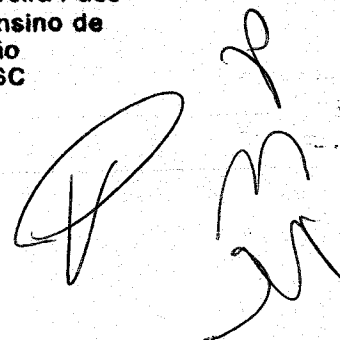
Lages, 04/12/2010

Diretor Geral


Prof. Cleimón E. do Amaral Dias
Diretor Geral
CAVI/DESC



Secretário de Ensino de Graduação




Ana de Fátima Silveira Paes
Secretária de Ensino de
Graduação
CAVI/DESC






| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA | |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------|----------|
| CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA | | do Paraná | |
| CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO | | | |
| NOME: | DIOGO GASPARIN PRANDO | | Nº |
| CRMV/ | Nº | DATA DE INSCRIÇÃO | |
| PR | 16359 VP | 16/11/2018 | 1 |
| NATURALIDADE | DATA DE NASCIMENTO | | |
| FRANC. BELTRÃO-PR | 31/08/1993 | | 6 |
| GRUPO SANGÜINEO | NACIONALIDADE | | |
| TIPO O RH | Brasileira | | 5 |
| ASSINATURA DO PRESIDENTE | | | 2 |
| Rodrigo Távora Mira - CRMV-PR 3103 | | | 2 |
| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FÉ PÚBLICA (Lei nº 6.206/75) | | | |

| SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL | | CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA | |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------|--|
| IDENTIDADE Nº | 11.095.365-8 SSP-PR | | |
| CPF Nº | 089.500.369-40 | | |
| FILIAÇÃO | JORGE PRANDO IVONETE GASPARIN PRANDO | | |
| OBSERVAÇÃO | | | |
| LOCAL E DATA | Curitiba, 21 de Dezembro de 2018. | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | Diogo Gasparin Prando | | |
| VALIDA COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 517 DE 25.10.68) | | | |

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|  | AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Esta carteirinha é pessoal e intransferível. ✓ Entrega de insumos somente mediante a apresentação desta. | |
| | PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECEBT | | |
| HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE | |  Elenice A. Amorim Méd. Veterinária/CRMV-PR: 2231 Fiscal de Defesa Agropecuária ADAPAR | |
| MÉDICO VETERINÁRIO: DIOGO GASPARIN PRANDO | | | |
| PORTARIA Nº 613/2019, de 08/02/19 | CRMV-PR 16359 | | TELEFONE Nº (48) 99804-7940 |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: FRANCISCO BELTRÃO | | | |
| AQUISIÇÃO: ATA-Tuberculina - Ring Test | | COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE Local e data: Curitiba, 01/03/2019 | |

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Esta carteirinha é pessoal e intransferível ✓ A entrega de vacinas será somente mediante a apresentação de receituário próprio e desta carteirinha. |
| | CADASTRO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA A BRUCELOSE BOVINA | |
| CADASTRO GSA Nº 3855/2019 | |  Elenice A. Amorim Méd. Veterinária/CRMV-PR: 2231 Fiscal de Defesa Agropecuária ADAPAR |
| MED. VET.: DIOGO GASPARIN PRANDO | | |
| CRMV-PR 16359 | | |
| MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO | | |
| | | EM: 23/01/2019 |


23/01/2019

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Portaria Nº 613, DE 08 DE fevereiro DE 2019

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Portaria SE/MAPA nº 585, de 13 de abril de 2018, publicada no DOU nº 73, de 17 de abril de 2018, na Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969 e Instrução Normativa nº 30, de 07 de junho de 2006, **RESOLVE**,

Considerando o contido no Processo nº **21034.001644/2019-16**

HABILITAR o Médico Veterinário **DIOGO GASPARIN PRANDO** inscrito no CRMV-PR sob n.º **16359**, residente à **Comunidade de km 30, Bela vista**, Município de **Francisco Beltrão** Estado do Paraná, para realizar os testes de diagnóstico de Brucelose e Tuberculose Animal, no **ESTADO DO PARANÁ**, conforme Capítulo II do Regulamento Técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela Instrução Normativa SDA nº 10, de 03 de março de 2017 e Instrução Normativa nº 30, de 07 de junho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA AZEVEDO CASTRO BIANCHINI**, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Paraná - Substituto (a), em 14/02/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Nº de Série do Certificado: 1638416



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6478855** e o código CRC **7F72637B**.

Referência: Processo nº 21034.001644/2019-16

SEI nº 6478855



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
 (Criada pela Lei 12.029, de 15 de setembro de 2009)

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Medicina Veterinária em 14 de julho de 2018 e colação de grau em 25 de agosto de 2018, confere o grau de

Bacharel em Medicina Veterinária
 a
DIOGO GASPARI PRANDO



T. Tabellionato de Notas
 Gessica Verissetto
 Escrevente

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 31 de agosto de 1993, cédula de identidade nº 11.095.365-8 - PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapécó-SC, 20 de setembro de 2018.

Diogo Gasparin Prando
 Diplomado

Prof. Dr. Jaime Giolo
 Reitor

Andressa Sulben
 Profa. Ma. Andressa Sebben
 Diretora de Registro Acadêmico

Andressa Sulben



ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2022**

À Comissão Especial para Credenciamento do Município de Francisco Beltrão – PR

Pelo presente instrumento, a empresa LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP, CNPJ nº 78.743.291/0001-03, com sede na Rua Tenente Camargo 1615, através de seu representante legal infra-assinado:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de chamamento público e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

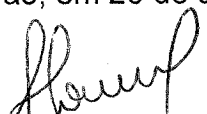
4 - DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. LAERCIO FAVERO, Portador do RG sob nº 1.889.672-9 e CPF nº 453.208.379-68, cujo cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

5 - DECLARA para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: clavoura@gmail.com

Telefone: (46) 3524-4850

Francisco Beltrão, em 26 de Janeiro de 2023.



LAERCIO FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03
LAÉRCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná